

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS – Nº. 01/2018 e Nº 02/2018

## (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ITEM 5.2 LETRA “Q”)

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente alteração no Edital Nº 01/2018 e Edital Nº 02/2018, para adequação à Portaria Nº 1.243/2018, que dispõe sobre os documentos necessários para ingresso no serviço público municipal, publicada no Diário Oficial de Cachoeiro de Itapemirim no dia 21 de dezembro de 2018, sendo mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital Nº 01/2018 e Edital Nº 02/2018.

**Item 5.2** – A apresentação dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos dar-se-á após a divulgação da lista de classificação, ocasião em que, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, deverão ser apresentados, **juntamente com os originais**, as seguintes documentações:

a) *Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), com a data de emissão;*

b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br>

c) Carteira de Identidade (R.G), com a data de emissão;

d) Certidão de quitação eleitoral

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a data de emissão;

f) PIS/PASEP (procurar uma agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil);

g) Certificado de reservista (para os homens);

h) *CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) a ser obtido no endereço: [http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/-](http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/) ; procurar agência do INSS; os correntistas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil podem consultar o extrato no caixa eletrônico ou nos serviços remotos desses bancos (home banking) pela opção “Previdência Social” do Banco do Brasil e “Extrato Previdenciário” da Caixa Econômica Federal;*

i) *CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) para os profissionais da área de saúde;*

**j) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição)**

k) Certificado de escolaridade, a fim de atender os requisitos das Leis nº 6.095/2008, 7.516/2017 e 7.538/2017;

l) Carteira de inscrição junto ao órgão de classe (conforme exigência do cargo);

m) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe.

n) Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;

II) Na Administração Pública - Exceto na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: atestado emitido pelo órgão responsável pela administração de pessoal do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, em papel timbrado, com a assinatura, data, local e carimbo que identifique o responsável pela declaração, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, **comprovando que a atuação na função exercida na administração pública, equivale à função pleiteada na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**

III) Na Administração Privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, da parte relativa à apresentação do candidato (foto), indicação de dados pessoais e registros do(s) contrato(s) de trabalho e declaração da empresa indicando os dados pessoais, **cargo e função do candidato**, emitida em papel timbrado, com a assinatura, data, local e carimbo que identifique o responsável pela declaração, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidos, **comprovando que a**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**atuação na função exercida na administração privada, equivale à função pleiteada na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**

o) Títulos na área de Educação;

p) Atestado de antecedentes criminais disponível no site

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

**q) Certidões negativas criminais do TJ-ES (civil e criminal) de 1ª e 2ª instâncias disponíveis no site;**

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

r) Certidão negativa criminal na justiça federal;

[http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

s) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física;

[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

t) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

u) Foto 3x4 recente (uma foto);

v) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, somente para os casados com a data de emissão, além do CPF dos dependentes (filhos em qualquer idade e demais membros declarados para fins de I.R.R.F. (Imposto de Renda Retido na Fonte);

w) Comprovante do estado civil: certidão de nascimento ou casamento;

x) Declarações de acúmulo de cargo, relação de dependentes, grau de parentesco e declaração de bens. As declarações estão disponíveis no Anexo V deste Edital. **As quatro declarações relacionadas neste item deverão ser entregues devidamente preenchidas.**

y) Cópia do cartão de conta-salário, caso tenha conta nos bancos: BANESTES, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

z) Aos candidatos para ocupar o cargo de Motorista e demais cargos que importem em condução de veículos, apresentar o impresso de Consulta Pública de Infração por Condutor sem registro de infração de trânsito (site do DETRAN/ES).

Incluir o item 5.8 - Aqueles candidatos que possuírem filhos, além dos documentos elencados no caput devem apresentar:

Certidão de nascimento dos filhos solteiros;

Declaração de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, devendo ser renovada a apresentação nos meses de maio e novembro de cada ano;

Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos, devendo ser renovada a apresentação nos meses de maio e novembro de cada ano.

Incluir o item 5.9 – Não serão aceitas cópias de outros documentos que venham a substituir o R.G., C.P.F. e demais documentos, devendo o candidato providenciar a emissão do documento original.

Incluir o item 5.10 – A não apresentação do R.G. ou qualquer outro documento por falta de digital será aceita, desde que o candidato apresente laudo médico na especialidade de dermatologia, comprovando a ausência de digital.

Incluir o item 5.11 - Os documentos elencados no item 5.2 deste Edital deverão ser apresentados em cópia simples e legível, com o original para conferência no momento da entrega, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 8/10/2018.

Incluir o item 5.12 - Aos documentos elencados no item 5.2 deste Edital, apresentados com cópia autenticada em cartório, fica dispensada a apresentação do original.

Incluir o item 5.13 - As certidões impressas nos sites dos órgãos públicos ou de entidade de classe deverão ser apresentadas obrigatoriamente, com a validação dessas certidões, através de impresso a ser obtido no site do órgão emissor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de dezembro de 2018.

---

VICTOR DA SILVA COELHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Moreira, 235 • Independência  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320  
Tel.: 28 3155 - 5249  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Prefeito

**Anexo V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMAD**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO**

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

(  ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na função de \_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

(  ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: (  ) PÚBLICA (  ) PRIVADA

DIAS DA SEMANA: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO: (  ) MATUTINO (  ) VESPERTINO (  ) NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? (  ) SIM (  ) NÃO

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V.S<sup>a</sup>., autorizada a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Anexo V  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMAD**

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_-\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, lotado na SECRETARIA  
MUNICIPAL \_\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_(nome da mãe) **DECLARO**, sob pena de  
responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para  
dar cumprimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada no  
Diário da Justiça nº 162 de 29 de agosto de 2008:

(  ) **NÃO POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR NESTA MUNICIPALIDADE.**

(  ) **POSSUIR GRAU DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR NESTA MUNICIPALIDADE COM  
COMPLETO DO PARENTE:** \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

(Ex. Irmão, primo, tio, cunhado e etc)

VÍNCULO: (  ) EFETIVO (  ) CELETISTA (  ) COMISSIONADO (  ) DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (  ) CONTRATADO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**Anexo V**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMAD**

<b>DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA</b>				
<b>Nome:</b>				
<b>CPF:</b>				
Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas.				
<b>DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA</b>				
	Dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF
01			/ /	/ / -
02			/ /	/ / -
03			/ /	/ / -
04			/ /	/ / -
05			/ /	/ / -
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S<sup>a</sup>. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.</p> <p align="center">Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____ / ____ / 20____.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do declarante</p>				

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que eu,

\_\_\_\_\_,  
 CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, que, até a presente data:

**NÃO POSSUO BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS EM MEU NOME**

**POSSUO BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

<b>TIPO DO BEM (Carro, moto, terreno, imóvel...)</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM (Modelo e ano do veículo, endereço do terreno/imóvel)</b>	<b>VALOR DO BEM</b>

Por ser verdade, firmo e assino.

Cachoeiro de Itapemirim, ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do declarante